

## INSTRUÇÃO Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no inciso XI do artigo 1º, da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, o prazo estabelecido nas Instruções nºs 122 e 123/2021 - SLU/PRESI, de 07/12/2021 ([75662227](#)) ([75667380](#)), publicadas no Boletim Administrativo nº 48, págs. 4 e 5, de 08 de dezembro de 2021, para a Comissão de Processo Administrativo prosseguir com a apuração e apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, objeto do Processo Sigiloso nº 00094-00005008/2021-67.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

---

## INSTRUÇÃO Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que averbou o tempo de serviço, publicado no DODF 80, de 30/04/2019, página 62, relativo ao servidor DEOLINO CARLOS DE ALARCÃO NETO, matrícula 82.680-4.

TORNAR SEM EFEITO o ato que averbou o tempo de serviço, publicado no Boletim Administrativo 13, de 02/10/2019, página 13, relativo ao servidor

DEOLINO CARLOS DE ALARCÃO NETO, matrícula 82.680-4.

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o tempo de serviço, publicado no Boletim Administrativo 31, de 28/08/2020, páginas 31/32, relativo ao servidor DEOLINO CARLOS DE ALARCÃO NETO, matrícula 82.680-4.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

## INSTRUÇÃO Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do art. 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de VITA MARIA DOS SANTOS, companheira, beneficiária da pensão vitalícia do ex servidor ELIZEU ESCOLA, matrícula nº 79.886-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00006513/2021-29.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 20 (vinte) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO IRENILDO PINHEIRO, matrícula nº 80.222-0, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000016/2022-06.

---

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EXPEDITO RIBEIRO DE MESQUITA, matrícula nº 80.964-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 101, de 03 de janeiro de 2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000017/2022-42.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JELINGTON HENRIQUE DE AZEVEDO, matrícula nº 81.483-0, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000027/2022-88.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do art. 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de IRANI INÁCIO DE SOUSA AGUIAR, cônjuge, beneficiária da pensão vitalícia do ex servidor ANASTÁCIO FRANCISCO DE AGUIAR, matrícula nº 82.034-2, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo SEI 00094-00006514/2021-73.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO DE ARAÚJO EVANGELISTA, matrícula nº 82.215-9, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de

2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000015/2022-53.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora LAUDICEIA BATISTA DE MORAES, matrícula nº 82.765-7, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000020/2022-66.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ DE SOUSA GOMES, matrícula nº 82.864-5 Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000018/2022-97.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 83.191-3, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000049/2022-48.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora SORAYA ALVES DUARTE, matrícula nº 83.274-X, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no

DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000019/2022-31.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora IRMA DA SILVA, matrícula nº 83.301-0 Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000029/2022-77.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidora LOURDES LUZIA GOMES DA MOTA, matrícula nº 83.728-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 172, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 01, de 03 de janeiro de 2022, página nº 12. Processo SEI 00094-00000047/2022-59.

### **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

#### INSTRUÇÃO Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

JOSÉ LEITE DE SOUSA 82.015-6 4% 20/01/2022 00094-00000241/2022-34, HELENA BATISTA DOS SANTOS 83.022-4 4% 25/01/2022 00094-

00000363/2022-21, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES 83.452-1 4% 12/01/2022 00401-00000517/2022-17, CLÉCIO ALVES CARVALHO 83.508-0 4% 14/01/2022 00094-00006361/2021-64, JOSÉ TÊMIO ALMEIDA CAVALCANTE 83.670-2 4% 17/01/2022 00094-00000201/2022-92, GLORIA APARECIDA DOS SANTOS 83.796-2 4% 02/12/2021 00094-00006271/2021-73, ELIANA DE OLIVEIRA BORGES 83.819-5 4% 18/01/2022 00094-00000245/2022-12, MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS 276.289-7 3% 12/01/2022 00094-00000149/2022-74, VANUZE MARIA PEREIRA 280.679-7 4% 26/01/2022 00094-00000370/2022-22.

### **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

#### INSTRUÇÃO Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Resíduos Sólidos nos termos da Lei nº 6.575 de 13 de maio de 2020, a servidora abaixo relacionada, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

FRANCISCO CONRADO BARROSO 81.319-2 TÉCNICO TECNÓLOGO 13% 01/02/2022 00094-00000178/2022-36, FRANCINETE BATISTA DE OLIVEIRA DIAS 83.802-0 TÉCNICO ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 9% 01/02/2022 00094-00000378/2022-99, PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES 276.253-6 GESTOR ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/01/2022 00094-00003724/2021-18, ISABELE NOVAIS OLIVEIRA 276.303-6 GESTORA ESPECIALIZAÇÃO 20% 01/01/2022 00094-00002519/2021-27.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de DEOLINO CARLOS DE ALARCÃO NETO, matrícula nº 82.680-4, Analista de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, 1.889 (um mil oitocentos e oitenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, referente aos períodos de 01/01/1980 a 25/04/1981, 16/04/1984 a 21/10/1986 e 27/11/1986 a 08/04/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Do total geral de tempo averbado, 910 (novecentos e dez) dias, referente ao período de 16/04/1984 a 21/10/1986, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, são contados para fins de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 163, da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI: 00094-00006471/2021-26.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária

a VICENTE PAULO DE SOUZA, matrícula nº 82.689-8, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/03/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00000388/2022-24.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "d", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA FREQUÊNCIA EM CURSO DE FORMAÇÃO a ADRIANE RANGEL BARBOSA, matrícula nº 279.269-9, Gestora de Resíduos Sólidos, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 162, incisos I e II, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 27 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022. Processo SEI 00094-00000355/2022-84.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

<p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA <b>Diretor-Presidente</b></p> <p>MARCOS TADEU DE ANDRADE <b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ <b>Diretor de Administração e Finanças</b></p>
--	---